

## Governo do Estado de São Paulo São Paulo Previdência Conselho SPPREV

# ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 152.00002477/2024-26

Interessado: Conselho de Administração da SPPREV

Assunto: Ata da 185ª Reunião Ordinária do Conselho de

Administração

Aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Paulo, excepcionalmente, às 09h00min, conforme prévia convocação, reuniram-se, presencialmente, os seguintes membros titulares do Conselho de Administração: Marina Brito Battilani, Maurício Haruo Koshiyama, Marina de Lima Lopes, Marcos Hayazaki, Fábio Luís Engler Graner, Maricler Real, Eduardo Becker Tagliarin, Maria Clara Paes Tobo e Coronel PM João Luis Mingheti Costa. Virtualmente, participaram da reunião os seguintes membros titulares do Conselho de Administração: Coronel PM Edson Luis da Silva Simeira, Eliezer Ribeiro da Costa, Leandro Alves Oliveira, Laercio Trevisan Júnior e Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd. Em relação aos membros suplentes do Conselho de Administração, participaram presencialmente Sabrina Ferreira Novis Moraes, Ricardo Amorim Leite, Coronel PM João Alves Cangerana Júnior, Geraldo Francisco Martins de Carvalho Junior, Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez, Samuel Paulo Viana da Silva e Coronel PM Caio Marcos de Oliveira. Virtualmente, participaram os seguintes membros suplentes do Conselho de Administração: Silvio dos Santos Martins, Djalma Santos Boyolenta e Renato Rodrigues Marquesim. Em razão da posse oficial dos

novos membros dos Conselhos da São Paulo Previdência, participaram também da reunião os seguintes membros titulares do Conselho Fiscal: Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda, o qual participou presencialmente, e Fábio Teizo Belo da Silva, o qual participou de modo virtual. A reunião contou, ainda, com a participação presencial da Diretoria Executiva da SPPREV, composta por José Roberto de Moraes, Diretor-Presidente; Reinaldo dos Santos Lima, Vice-Presidente; André Moura Robles, Diretor Administração e Finanças; Ricardo Datri Fávero, Diretor Relacionamento com o Segurado; Fernando Zanelli, Diretor de Benefícios Servidores Públicos; e David Antônio de Godoy, Diretor de Benefícios Militares. Inicialmente, José Roberto de Moraes cumprimentou a todos e informou que, conforme previsto na pauta, a reunião de hoje começa com a posse dos Conselheiros recém- nomeados, pois, finalmente, há quórum para as sessões, nas quais poderão voltar a deliberar. Sendo assim, José Roberto de Moraes deu início às posses, começando por Marina Brito Battilani, que também foi nomeada pelo Governador como Presidente desse Conselho. Na ocasião, José Roberto de Moraes esclareceu que, na realidade, Marina Brito Battilani já estava no Conselho de Administração da SPPREV há dois meses, terminando um mandato e, agora, com mandato completo de dois anos. Na sequência, José Roberto de Moraes empossou os seguintes membros: Coronel PM João Luis Mingheti Costa, membro titular do Conselho de Administração; Coronel PM Caio Marcos de Oliveira, membro suplente do Conselho de Administração; Maurício Koshiyama, membro titular do Conselho de Administração, designado pelo Governador como Vice-Presidente desse Conselho e que, assim como Marina Brito Battilani, já estava atuando nesse Conselho há dois meses e, agora, exercerá mandato completo de dois anos; Marina de Lima Lopes, membro titular do Conselho de Administração; Marcos Hayazaki, membro titular do Conselho de Administração; Coronel PM Edson Luis da Silva Simeira, membro titular do Conselho de Administração; Eduardo Becker Tagliarin, membro titular do Conselho de Administração; Maricler Real, membro titular do Conselho de Administração; Leandro Alves Oliveira, membro titular do Conselho de Administração; Coronel PM João Alves Cangerana Júnior, membro suplente do Conselho de Administração; Diego

Antonio Arsenio Brea Fernandez, membro suplente do Conselho de Administração; Geraldo Francisco Martins de Carvalho Junior, membro suplente do Conselho de Administração; Felipe Beltrão Fallot, membro suplente do Conselho de Administração; Silvio dos Santos Martins, membro suplente do Conselho de Administração; Tarcila Peres Santos, membro suplente do Conselho de Administração; Samuel Paulo Viana da Silva, membro suplente do Conselho de Administração; Ricardo Amorim Leite, membro suplente do Conselho de Administração; Sabrina Ferreira Novis Moraes, membro suplente do Conselho de Administração; Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda, membro titular do Conselho Fiscal; Fábio Teizo Belo da Silva, membro titular do Conselho Fiscal; e Hélvio Gabriel Jorge Cardoso Vieira, membro suplente do Conselho Fiscal. Após os referidos empossamentos, José Roberto de Moraes deu boas-vindas a todos e explicou que, tendo em vista a grande quantidade de membros que foram empossados, para não comprometer o andamento da reunião, não será solicitado que cada um assine, nesse momento, o Termo de Posse. O documento ficará disponível com a Alessandra Mathias Moris, Secretária da reunião desse Conselho, para ser assinado no fim da sessão. Em seguida, Maria Clara Paes Tobo cumprimentou a todos e disse que, como membro decano, gostaria de ressaltar que o Conselho de Administração ficou dois meses sem quórum para realizar reunião, o que prejudicou sobremaneira a atuação da SPPREV. Inclusive, isso poderia impedir que a autarquia recebesse o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP. Maria Clara Paes Tobo explicou que é com esse Certificado que o Governo do Estado de São Paulo realiza financiamentos externos, recebe financiamentos externos e comprova que está regular frente ao Governo Federal. Maria Clara Paes Tobo seguiu enfatizando a necessidade de se conversar sobre tudo isso com o Governo do Estado para que essa demora não mais ocorra, pelo menos não nessa gestão. Segundo Maria Clara Paes Tobo, é do conhecimento de todos que, ao mudar uma gestão, até que figuem a par de tudo demora um pouco. Porém, quando se prejudica não só aposentados e pensionistas, mas também todos os cidadãos de São Paulo com a falta de um CRP é muito preocupante. Maria Clara Paes Tobo seguiu discorrendo que estava em contato com a

Federação Sindical porque se não saísse o Decreto de nomeação e recondução dos novos membros dos Conselhos da SPPREV até esse mês, seria emitida uma Notificação contra o Governo de São Paulo por improbidade administrativa. Inclusive, Maria Clara Paes Tobo solicitou que isso constasse dessa Ata para que o Governo saiba que os cidadãos não gostam de Governo inábil. Maricler Real disse, então, que gostaria de complementar o que acabou de ser dito, afirmando que a representação mencionada por Maria Clara Paes Tobo já estava pronta, pois a entidade conta com um advogado competente. Porém, conforme informado por Maricler Real, Laercio Trevisan Júnior se ofereceu para falar com dois deputados, os quais agilizaram essa nomeação. Maricler Real prosseguiu, reforçando que o Estado não pode ser prejudicado por acharem que a SPPREV é menos importante. Em seguida, Marina Brito Battilani agradeceu pelas manifestações e cumprimentou a todos, afirmando que conta com a participação ativa de todos os Conselheiros e que o trabalho é em parceria com a Diretoria Executiva da autarquia para que se consiga agilizar e melhorar o trabalho que é executado pela SPPREV. Marina Brito Battilani destacou que não está no Conselho de Administração para colocar dificuldades. Muito pelo contrário. O objetivo é viabilizar as políticas públicas que são executadas na autarquia e tentar melhorar o diálogo entre a SPPREV e o Governo do Estado de São Paulo, Marina Brito Battilani informou que Maurício Haruo Koshiyama, Vice-Presidente do Conselho, que trabalha atualmente na Secretaria de Gestão e Governo Digital e é Assessor na Secretaria Executiva, também está à disposição para fazer interlocuções necessárias. Marina Brito Battilani seguiu afirmando que, apesar de não ter nenhum vínculo formal com nenhuma Secretaria do Governo do Estado de São Paulo, faz esse papel de interlocução como Presidente do Conselho entre todos os Conselheiros e a SPPREV e entre a SPPREV e o Governo do Estado de São Paulo. Marina Brito Battilani disse contar com todos e colocou-se à disposição para levar as demandas dos Conselheiros tanto para a Diretoria Executiva da autarquia quanto para o Governo do Estado de São Paulo. Marina Brito Battilani reconheceu que tiveram alguns problemas em relação às nomeações porque era um processo único para todas as indicações, o que dificultou um pouco o

trâmite porque, faltando o documento de uma única pessoa, todo o processo ficou paralisado até que toda a documentação fosse juntada. Então essa demora teve todos esses percalços burocráticos, por assim dizer, para que isso não ocorra mais no futuro. Tanto a SPPREV quanto a Secretaria Tutelar estão adotando todas as medidas necessárias para uma melhor organização da documentação dos fluxos e processos de trabalho para que, no futuro, seja mais célere esse processo de tramitação entre SPPREV e Secretaria, Secretaria e Casa Civil, Casa Civil e Governador. Marina Brito Battilani ressaltou que são muitas fases, muitas pessoas e cada uma dessas fases exige uma série de documentos, destacando que foram 18 pessoas, entre titulares e suplentes, nomeadas e reconduzidas, ou seja, um processo que envolveu muitos documentos que, em alguns deles, a SPPREV só tinha a indicação do nome. Marina Brito Battilani explicou que foi necessário encaminhar um Ofício à instituição que estava fazendo a indicação para que a instituição solicitasse os documentos à pessoa para depois retornar o Ofício à SPPREV. Depois disso, a autarquia retornaria o Ofício à Secretaria, a Secretaria encaminharia à Casa Civil e a Casa Civil verificaria se estava tudo certo para fazer o devido encaminhamento. Nesse momento, Maria Clara Paes Tobo disse conhecer bem os trâmites e a burocracia do serviço público, mas que a fala dela era um alerta no sentido que as autoridades procurem agilizar processos importantes como esse. Maria Clara Paes Tobo disse também acreditar que Marina Brito Battilani levará esse pleito a todos os interessados para que isso não ocorra mais das próximas vezes, impedindo, por exemplo, que a SPPREV exerça suas obrigações. Marina Brito Battilani pontuou que a explicação dela não era uma justificativa, mas sim uma afirmação quantos aos entraves identificados para que, das próximas vezes, não ocorram mais. Após, José Roberto de Moraes informou que solicitou o comparecimento dos Diretores das quatro Diretorias que compõem a SPPREV, a fim de que os Conselheiros os conheçam e possam depois, eventualmente, até recorrer a eles, quando necessário. A princípio, José Roberto de Moraes apresentou André Moura Robles, Diretor de Administração e Finanças. Na sequência, apresentou David Antonio de Godoy, Diretor de Benefícios Militares; Fernando Zanelli,

Diretor de Benefícios Servidores Civis; Ricardo Datri Fávero, Diretor de Relacionamento com o Segurado; e Reinaldo dos Santos Lima, Vice-Presidente da autarquia. Ao encerrar as apresentações, José Roberto de Moraes afirmou que todos os Diretores estarão sempre à disposição dos Conselheiros. Em seguida, Maria Clara Paes Tobo solicitou que, se possível, cada Diretoria faça uma apresentação por reunião para que os Conselheiros conheçam o funcionamento da SPPREV, principalmente em razão da chegada dos novos membros ao Conselho de Administração. Marina Brito Battilani agradeceu pela sugestão e disse que isso pode ser feito, sim, nas próximas reuniões. Dando continuidade à sessão, Marina Brito Battilani dispensou a participação dos membros do Conselho Fiscal, tendo em vista que já foram empossados. Antes de saírem da reunião, Fábio Teizo Belo da Silva e Coronel PM Aleksander Toaldo Lacerda, membros titulares do Conselho Fiscal, agradeceram a todos e colocaramse à disposição. Na sequência, Marina Brito Battilani passou para o segundo item da pauta, que é a aprovação das Atas das 182ª, 183ª e 184ª reuniões, destacando que nem ela e nem o Maurício Haruo Koshiyama participaram das 183<sup>a</sup> e 184<sup>a</sup> reuniões. Marina Brito Battilani explicou, ainda, que as 183ª e 184ª reuniões foram abertas por José Roberto de Moraes e encerradas por falta de quórum. Por isso, são Atas simples. Em relação à Ata da 182ª reunião, Marina Brito Battilani esclareceu que, por conta das nomeações, esse documento também foi encaminhado fora do prazo regimental. Diante disso, perguntou se todos estavam confortáveis em aprovar hoje as Atas mencionadas. Senão, a aprovação poderá ser feita na próxima reunião. Maria Clara Paes Tobo informou que tem apenas duas correções: na Ata da 182ª reunião, solicitou escrever por extenso os nomes dos Conselheiros Marina Brito Battilani, Maurício Haruo Koshiyama e Diego Antonio Arsenio Brea Fernandez. Já nas Atas das 183ª e 184ª reuniões, solicitou que seja transcrito tudo o que foi dito na sessão, mesmo que não tenha tido deliberação. Marina Brito Battilani sugeriu que, se todos estiverem de acordo, a Ata da 182ª reunião seja aprovada hoje. Além disso, pediu à Alessandra Mathias Moris que providencie essas correções e encaminhe as referidas Atas via SEI para as devidas assinaturas. Marina Brito Battilani ainda pontuou que, em relação às Atas das 183ª e 184ª

reuniões, será alterada a redação para que conste o conteúdo mais detalhado, com todas as informações repassadas na sessão e os apontamentos feitos pelos Conselheiros presentes. Após, essas duas Atas serão encaminhadas por e-mail para aprovação virtual. Havendo a aprovação virtual, as Atas das 183ª e 184ª reuniões serão encaminhadas por SEI para que todos os Conselheiros assinem. Marina Brito Battilani aproveitou a oportunidade para explicar que o SEI é um sistema de processo eletrônico, utilizado pela SPPREV e pelo Governo do Estado de São Paulo, onde há a tramitação de processos e assinatura de documentos. Informou também que os Conselheiros serão cadastrados como usuários externos e sempre receberão por e-mail um aviso quando houver um documento disponível para assinatura. Os usuários externos não têm acesso a todos os conteúdos do sistema, somente aos documentos que forem disponibilizados. Portanto, quando chegar esse aviso por e-mail, todos deverão acessar o SEI e assinar a Ata de forma eletrônica. Não é necessário certificado digital, apenas login e senha. As Atas precisam conter a assinatura de todos os participantes. Uma vez constando a assinatura de todos, é juntado ao processo todos os documentos da reunião. Marina Brito Battilani informou que a Alessandra Mathias Moris enviará tudo por e-mail. Logo após, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd solicitou a palavra, momento em que cumprimentou a todos, desejou boasvindas e informou que solicitou por e-mail à Alessandra Mathias Moris a alteração de uma sigla do Tribunal de Contas do Estado, na Ata da 182ª reunião, mudando de UDESP para AUDESP. Posteriormente, Laercio Trevisan Júnior cumprimentou a todos, parabenizou os novos membros dos Conselhos e desejou, antecipadamente, um feliz Natal a todos. Além disso, solicitou o mesmo que Maria Clara Paes Tobo, ou seja, que conste das Atas citadas os devidos destaques, pois quando se faz um destaque na redação ela se torna legal. Marina Brito Battilani agradeceu pelas considerações e explicou aos novos membros a rotina das reuniões do Conselho de Administração. Geralmente, pelo menos cinco dias antes da reunião, de preferência cinco dias úteis, encaminha-se por e-mail a pauta da próxima reunião e os documentos que forem necessários para os pontos que serão deliberativos. Então a pauta vai acompanhada dos

documentos. Se os Conselheiros tiverem sugestão de inclusão de algum item de pauta, encaminhem com antecedência, antes dos cinco dias úteis que antecedem a próxima reunião. Qualquer um pode ficar à vontade para sugerir inclusão de itens à pauta para discussão, sejam itens informativos ou que exijam deliberação. Marina Brito Battilani informou que, na pauta, consta o item, o tipo de assunto (se é informativo ou deliberativo), quem solicitou a inclusão do item na pauta, a periodicidade desses itens e a área responsável por trazer o assunto à discussão ou realizar a apresentação. Foi incluída na pauta mais uma coluna, informando mais ou menos o tempo necessário para discussão de cada um dos assuntos para que seja possível ter um controle do tempo da reunião, sem ultrapassar o tempo além do previsto. Marina Brito Battilani pediu a todos que tentem trabalhar com as discussões e os apontamentos dentro do tempo estipulado, deixando para o final as considerações que não estejam relacionadas ao tema daquele momento. Isto é, durante a reunião, fazer apenas apontamentos relacionados ao item da pauta que está sendo tratado. No fim da reunião, fazer apontamentos gerais. Dando continuidade à sessão, Marina Brito Battilani passou para o terceiro item da pauta, que será abordado por André Moura Robles, Diretor de Administração e Finanças da SPPREV, o qual apresentará os Relatórios de Investimentos relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de 2023. Marina Brito Battilani enfatizou que, devido aos dois meses sem quórum para deliberar, o trabalho está acumulado, pois, geralmente, o André Moura Robles faz uma apresentação referente ao mês anterior. Mas nessa reunião serão apresentados os resultados consolidados dos três últimos meses. André Moura Robles cumprimentou a todos e desejou boas-vindas. Após, começou explicando como funcionam os Relatórios Gerenciais, os quais possuem alguns Cadernos, como o Caderno de Previdência, o Caderno da Administração, o Caderno de Projeções da Previdência, o Caderno de Anexos, o Caderno de Contratos e alguns outros. Os mais importantes são os de Previdência e de Administração, os quais são apresentados mensalmente. André Moura Robles informou que começará pelas Receitas Previdenciárias e disse estar à disposição para esclarecer todas as dúvidas. Foi feito um apanhando das receitas, separando por blocos de

para não perder a comparabilidade e para facilitar compreensão das variações. André Moura Robles mostrou o resumo do Relatório Gerencial de Julho de 2023, apontando as principais receitas previdenciárias da SPRREV. Foi observado um crescimento das receitas previdenciárias de julho, se comparado a junho, por conta das Leis Complementares que reajustaram salários do funcionalismo público no mês de julho. Alguns exemplos são a Lei 1.388/2023, que aplicou reajustes para o Poder Executivo, e a Lei 1.384/2023, que aplicou reajustes à Polícia Militar. Com isso, aumentam a despesa e a chamada insuficiência financeira. Outro detalhe que gerou um acréscimo adicional no mês de julho, segundo André Moura Robles, foi o pagamento da Participação nos Resultados dos Agentes Fiscais de Rendas, paga para os ativos, inativos e pensionistas da categoria, gerando um acréscimo nas contribuições. No caso dos inativos nem tanto, pois a maioria já está no teto, então não tem um incremento tão grande porque a PR obedece ao teto. Mas no caso dos pensionistas é diferente, pois há um incremento maior. Por isso, há uma variação maior na contribuição dos pensionistas quando olhamos na Secretaria da Fazenda e Planejamento no mês de julho. André Moura Robles seguiu mostrando um resumo do que foi dito, apontando as principais receitas e uma breve explicação do que ocorreu. Foi apontada também uma queda dos royalties, mas a SPPREV não tem gerência sobre os royalties. É simplesmente um valor que se recebe por conta de um repasse que é feito para o Estado e o Estado repassa para a SPPREV pagar benefícios. Então há uma variação normal de um mês para o outro, mas isso não tem um poder de ação da SPPREV sobre isso. A autarquia simplesmente recebe os valores repassados. Foi mostrada também uma variação de COMPREV, onde houve uma glosa do Regime Geral dos pagamentos que são feitos à SPPREV, mas isso é normal. São os casos em que são identificados que a SPPREV tem COMPREV ativos de recebimento que, se porventura falece um beneficiário correspondente a esse valor, eles tiram da folha. Normalmente, eles passam como se fosse um pente fino. Quando é identificado um volume mais massivo de pessoas que deveriam sair, eles fazem a exclusão massiva. Por isso, por vezes, há uma variação maior. Em seguida, André Moura Robles passou a

apresentar o resumo do Relatório Gerencial de Agosto de 2023, comparando agosto com julho, onde também pode-se notar que houve um aumento das receitas previdenciárias. Mas quando olha-se no detalhe dos itens, nas linhas de receita, vê-se que de inativo e pensionista já houve uma queda. Inativo uma acomodação, pensionista uma queda. A queda do pensionista é por conta da PR, que é trimestral. Paga-se em um mês, no mês seguinte ela cai. Mas isso é normal, não é um fator de preocupação. Já as outras receitas aumentaram. O principal ponto que chama a atenção é a linha de quota- parte/royalties/participações especiais, que não tiveram no mês de julho, mas tiveram no mês de agosto. Diferente dos royalties, participação especial recebidos mensalmente. essa é recebida trimestralmente. São valores que são repassados por conta de exploração em campos de petróleo de grande produção. Por isso, quando é repassado, normalmente, é um valor mais significativo, o que explica essa grande variação na receita. Foram cerca de R\$ 360 milhões recebidos de participação especial no mês de agosto. André Moura Robles continuou falando sobre o COMPREV, item que estará sempre no relatório. Depois, passou a apresentar a receita de setembro, comparando com agosto, apontando a queda de R\$ 2.139 bilhões para R\$ 1.788 bilhão. Essa variação ocorreu devido à participação especial, que é recebida trimestralmente. Recebe-se em agosto e, em setembro, como não tem a participação especial, ocorre essa variação. Por serem valores muito altos, quando tem pagamento e, consequentemente, no mês seguinte não se recebe, isso gera uma variação significativa. Apesar de serem valores expressivos para pessoa física, para o Estado não é uma variação muito grande. Ao olhar para os inativos, há uma variação um pouco maior. No caso dos pensionistas, há uma variação de 13%. Essa variação dos pensionistas se deve também ao pagamento de PR. No mês de setembro, também houve pagamento de PR. Logo, de novo subiu um pouco o caso dos inativos devido ao limite do teto e subiu o caso dos pensionistas também porque gera uma contribuição mais significativa. Esses são os principais itens. André Moura Robles ressaltou que é importante explicar aos novos Conselheiros que a sistemática de contabilização da insuficiência financeira sofreu mudanças para adequação ao Manual de Contabilidade

Aplicado ao Setor Público no ano de 2023. Até então (2022), todo o déficit era considerado insuficiência financeira. Em 2023, entretanto, toda a insuficiência do Poder Executivo, com exceção das Universidades e Outros Poderes, não é mais considerada receita da SPPREV, podendo ser identificada no relatório como déficit financeiro. Destacamos, por fim, quanto a esse item, que parte da insuficiência financeira relativa aos Outros Poderes (Tribunal de Justiça, Tribunal de Justiça Militar, Assembleia e Ministério Público), além das Legislativa. Tribunal de Contas Universidades, ainda é contabilizada como receita, visto que não houve tempo hábil para fazer a modificação do orçamento para 2023. Espera-se que, para 2024, tal procedimento seja readequado. Então isso ainda é contabilizado como insuficiência financeira, como receita de insuficiência financeira. Mas para 2024, o Estado já está se preparando para que não ocorra mais isso. A receita orçamentária ficará muito menor que a despesa, por exemplo. O complemento será o déficit. Essa conta de controle que tem no Sistema Integrado de Administração Financeira de Estados e Municípios - SIAFEM continua existindo para se ter o controle e o registro desses valores. Quando o SIAFEM é usado é como se houvesse um encontro de contas de cada unidade. Nesse momento, Laercio Trevisan Júnior solicitou um esclarecimento em relação ao que foi dito por André Moura Robles sobre as Universidades, pois foi falado que, no caso das Universidades, há insuficiência. Laercio Trevisan Júnior quis saber se é insuficiência porque não está ocorrendo a contribuição para a SPPREV, tendo em vista que quem paga os salários dos aposentados das Universidades são as Universidades. Laercio Trevisan Júnior solicitou. então, que essa questão da insuficiência das Universidades fosse definida. André Moura Robles respondeu, esclarecendo que a insuficiência, simplesmente, tem uma despesa. Se não tem receita suficiente para pagar a despesa, isso é uma insuficiência de recursos. Então as três Universidades e a maioria dos órgãos do Estado de São Paulo não têm recursos suficientes nas suas contribuições para pagar suas respectivas despesas de inativos e pensionistas, sem entrar no mérito se a própria unidade ou não que paga isso. Ela é insuficiente, o Estado é insuficiente nesse órgão para fazer esse pagamento. Laercio Trevisan Júnior

agradeceu pelo esclarecimento. Ainda nesse assunto, Fábio Luís Engler Graner perguntou se essa operação que irá acontecer em 2024, citada por André Moura Robles, tem a ver com o fato que na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2024 a escala relativa à insuficiência das Universidades não está mais nas Universidades, mas sim na SPPREV. Além disso, Fábio Luís Engler Graner perguntou também a respeito do roteiro contábil que existe desde a criação da SPPREV com as Universidades. André Moura Robles respondeu que os trâmites para fazer essa alteração de não contabilizar mais a insuficiência financeira como receita também mexe com as unidades à medida que ela é uma despesa-receita-intraorçamentária. Então ela é uma receita aqui, mas há o orçamento nas Universidades dessa correspondente despesa. Eles têm que tirar isso tal qual fizeram para o Poder Executivo nesse ano. A SPPREV está acompanhando isso. Esperase que seja tirado, de fato, do orçamento das Universidades para o ano que vem. Caso contrário, não será operacionalizado. Além disso, no Plano Plurianual - PPA, as metas da SPPREV já estão atreladas às Universidades por programas específicos. André Moura Robles disse que se pode imaginar que já é uma preparação para duas coisas: talvez para assumir essas folhas e para essas questões operacionais também relativas à insuficiência financeira. André Moura Robles respondeu, ainda, sobre o roteiro contábil, informando que foram feitas reuniões no mês passado com a Contadoria Geral do Estado, as Universidades e a SPPREV para discutir essa mudança. No entanto, não havia ainda um roteiro elaborado, fechado pela Contadoria. Então essa reunião foi adiada. Era para ter sido na sexta retrasada ou passada, mas foi pedida nova alteração pela Contadoria. Provavelmente, porque o roteiro ainda não estava fechado. Portanto, a SPPREV está aguardando a Contadoria chamar para validar com as Universidades esse roteiro. O Tribunal de Justiça também está entrando em contato para saber o que precisarão operacionalizar para o ano que vem. A reunião com o Ministério Público também será feita depois. Na sequência, Renato Rodrigues Marquesim pediu para que ficasse registrado que, na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP, há a mesma situação que nas Universidades e no Tribunal. Diante disso, solicitou que essa reunião fosse feita em conjunto, incluindo a Alesp, para

que fosse alinhado esse roteiro financeiro porque impactará todo mundo. André Moura Robles concordou e disse que, ainda que a reunião não seja feita em conjunto devido às agendas, falará com a equipe da Diretoria de Administração e Finanças da SPPREV, principalmente com o André Carvalho Penafieri e a Ivete Tie Nagata, que é a Gerente de Finanças e Contabilidade, para já deixarem marcado, assim que tiver o roteiro. Renato Rodrigues Marquesim agradeceu e disse que alinhará também com o departamento financeiro da Alesp para fazer em conjunto ou não, como sugerirem e acharem melhor. Lembrando que isso ocorrerá, efetivamente, a partir de fevereiro, guando começará a executar o orçamento de 2024. André Moura Robles retomou a apresentação, falando sobre as Despesas Previdenciárias, mostrando os frutos dos reajustes que tiveram em julho. Havia uma despesa de junho um pouco abaixo de R\$ 4 bilhões. Teve um reenquadramento dos reajustes relativo à aprovação das Complementares do funcionalismo público, onde foi observado certo reflexo nas contas. Somado ao mês de julho essa questão dos reajustes, teve também pagamento de PR, o que ajuda a incrementar esse valor. Saltou de uma despesa de R\$ 3.984 bilhões para R\$ 4.310 bilhões. É um pouco abaixo de 10%, mas 10% sobre uma folha muito grande é um valor significativo. Lembrando que esse valor é mensal. Por isso, teve esse reflexo no mês de julho. No mês de agosto, teve certa acomodação porque não houve pagamento de PR. Então houve uma variação para baixo, pois pagou-se menos, foram R\$ 4.286 bilhões. No mês de setembro, houve novamente o pagamento da PR. Pagou PR, sobe a folha. Observa-se que houve uma despesa de R\$ 4.328 bilhões. Confirmando o que foi dito, ela aumenta mais nos pensionistas porque a PR tem um reflexo maior em pensionistas. Se há uma contribuição maior, é fruto, obviamente, de uma despesa maior. E a despesa sempre vai crescer bem mais que a contribuição. Isso é natural. O que a contribuição não cobre é a insuficiência financeira ou o chamado déficit previdenciário. Laercio Trevisan Júnior perguntou sobre os R\$ 4 bilhões ao mês, citados por André Moura Robles, a respeito da folha de pagamento dos pensionistas e inativos. André Moura Robles confirmou, dizendo que é um pouco mais de R\$ 4 bilhões. Laercio Trevisan Júnior perguntou qual seria a insuficiência

desse valor mensal. André Moura Robles explicou que é necessário voltar, então, nas receitas, pontuando o déficit financeiro de R\$ 2.534 bilhões mais a insuficiência financeira de R\$ 415 milhões. Pode-se falar, portanto, que quase R\$ 3 bilhões são insuficiência financeira/déficit. Laercio Trevisan Júnior agradeceu pelo esclarecimento. André Moura Robles continuou a apresentação dando um resumo sobre tudo o que foi dito, além de pontuar que não é esperada uma redução das despesas. Ainda que pessoas saiam da folha, é natural que entrem mais pessoas e haja uma despesa maior. André Moura Robles apresentou, ainda, o quantitativo de beneficiários, mostrando a posição de ativos, que está em 391 mil, os quais contribuem para a SPPREV. Além de 416 mil inativos e 125 mil pensionistas. Pode-se observar que a relação entre inativos e pensionistas com relação ao ativo há muito já passou de um para um. Há mais inativos e mais beneficiários que ativos no nosso Regime. André Moura Robles discorreu também sobre a transferência de superávit, citando a Lei 17.293/2020, que se trata de uma reforma administrativa do Estado e ajustes de contas, a qual conferia a prerrogativa que houvesse a transferência do superávit das unidades de um ano para o outro à SPPREV para pagar benefícios e isso reduziria a insuficiência financeira. A SPPREV vinha acompanhando que o valor estava estagnado. Depois dos repasses principais que as unidades fizeram posterior ao fechamento do Balanço, estava um pouco estagnado, não havia repasse. Essa Lei fala que há apuração de superávit nos exercícios anteriores. Então fechou o Balanço do Estado em abril, em 10 ou 15 dias, essas unidades devem repassar os valores à SPPREV para pagar benefícios previdenciários com esses valores. Após, a Contadoria apura todos esses valores, repassa à SPPREV para que haja controle, as unidades passam, é feita a baixa, só não tem a baixa desses valores as unidades que não fizeram a transferência à SPPREV. Havia um valor alto até o mês passado, mas o principal órgão que tinha uma pendência era a Alesp. Porém, entre o fim de novembro e o início de dezembro, a Alesp repassou R\$ 271.330 milhões. Basicamente, a totalidade do que havia sido apurado nas contas, com um saldo pendente de R\$ 15 mil. Já foi feito, inclusive, o procedimento SAL, que é um sistema de alteração orçamentária, feito para poder utilizar esse recurso para pagar benefícios

previdenciários. Muito embora não seja referente a julho, agosto e setembro, como é uma informação relevante, compartilha-se para conhecimento de todos. Após encerrar a parte previdenciária, André Moura Robles começou as apresentações da parte administrativa, informando que há três receitas principais na SPPREV: a taxa de administração, que está sempre estável em torno de R\$ 12 milhões, dos quais, basicamente, R\$9 milhões são taxas, R\$ 2 milhões são de restituições de custos operacionais de consignatárias, além da receita de investimentos (a SPPREV tem alguns valores aplicados, os quais geram um retorno que também é utilizado para fazer pagamentos administrativos). Esses três itens representam mais de 97% das principais receitas da autarquia. Em relação às despesas administrativas, há um pouco mais de variação. Comparando junho com julho, percebe-se que houve uma queda no liquidado. No mês de julho da SPPREV houve também o reajuste dos funcionários, puxando a folha um pouco para cima. Em contrapartida, tiveram alguns contratos em que houve o pagamento no mês anterior, consolidando alguns meses em um mês só. Isso não é pagamento atrasado, quem atrasa é o fornecedor em cobrar a SPPREV. Se o fornecedor não cobra, a autarquia não paga. A SPPREV precisa de Nota Fiscal ou de alguma declaração para realizar o pagamento. Nesses pagamentos retroativos não há juros ou cobrança que afete a SPPREV, além do normal previsto em contrato. Mas ocorre, por exemplo, da Prodesp ou do Banco do Brasil não apresentarem as cobranças ou dos fiscais contestarem os valores, então a cobrança fica um ou dois meses parada, o que faz o valor subir. Porém, no mês seguinte, quando entra na normalidade, o valor cai. Essas são as principais variações nas despesas da autarquia. Já em agosto, aconteceu o contrário. Houve uma queda de junho para julho, mas de julho para agosto tivemos um aumento de cerca de R\$ 9.2 milhões para R\$ 10 milhões. Não é muito, mas é uma variação. Outra variação foi de R\$ 761 mil em serviços de terceiros de pessoas jurídicas, pois houve um contrato do Banco do de recadastramento que, nesse mês. foram apresentados documentos liquidados e os meses de pagamento são fevereiro, março, maio e junho, ou seja, foram pagos quatro meses em um. Por isso, a despesa cresce. A despesa de setembro ficou, basicamente, estável,

variando 0,05%. Olhando as reduções, percebe-se que, em relação ao Banco do Brasil, houve uma redução. Em contrapartida, na parte de pessoal, houve um aumento. No mês de setembro, teve o pagamento da Bonificação por Resultados - BR. Em razão disso, houve um crescimento mais forte porque o Índice de Cumprimento de Metas da SPPREV ficou em 84,93%. Ainda que o Índice tenha ficado abaixo de 100% gera um impacto, demonstrado nesse cálculo. André Moura Robles falou também sobre o quadro de pessoal, informando que tem 72 Técnicos para serem chamados do último Concurso Público da SPPREV, sendo que 25 foram autorizados em um primeiro momento para esse ano. O restante ficou para o exercício seguinte. Oficialmente, ainda não houve deliberação para chamar. Mas já existe um cronograma e uma organização para chamar essas 25 pessoas. Nesse momento, Laercio Trevisan Júnior perguntou quem autoriza chamar esses 25 novos servidores. André Moura Robles disse que essa solicitação está indo para a Casa Civil. Em continuidade à apresentação, foi pontuado que a SPPREV está há dois meses sem variação no quadro de funcionários. São 266 funcionários do quadro permanente, número que se manteve estável em setembro e em outubro. Na sequência, André Moura Robles passou a apresentar o Relatório de Investimentos, falando sobre a Política de Investimentos da SPPREV de 2023, a qual já foi aprovada pelo Conselho de Administração. Em seguida, falou sobre os limites percentuais que foram aprovados pelo Conselho, o que pode investir, os tipos de investimentos que podem alocar os recursos, o qual está sendo, rigorosamente, observado. Está tudo dentro da margem. A SPPREV está enquadrada nos normativos Federais. No Relatório de Investimentos de Agosto, observa-se que foi aplicado um valor um pouco mais alto porque, como a SPPREV não é um regime capitalizado, há maiores valores nesse mês, já que há mais valores aplicados em novembro. Isto é, todo trimestre a autarquia recebe a participação especial e usa esses valores para pagar a folha no mês subsequente. Então esse valor recebido de agosto fica aplicado até o quinto dia útil de setembro. Os royalties também ficam aplicados até o pagamento da folha. Por isso que, normalmente, nesses trimestres em que há recebimento de participação especial, há um volume maior de recursos aplicados. Se a SPPREV não conseguir utilizar toda a

participação especial para abater a insuficiência financeira de alguém, como ocorre em alguns casos com as Universidades, fica para a próxima Mas são valores pequenos. Foi pontuado também que a administração começou com R\$ 86 milhões e terminou com R\$ 88 milhões. A previdência começou com R\$ 453 milhões e terminou com R\$ 507 milhões. Houve um rendimento acumulado de R\$ 4.492 milhões de rendimento no mês. Todos os fundos tiveram um rendimento de, aproximadamente, 1%, acima de 1%, o que é um bom retorno. Do que se pode fazer para ter uma remuneração dos investimentos da SPPREV para abater a insuficiência financeira, tem sido feito. Lembrando que tem que haver investimentos de curtíssimo prazo porque o regime da SPPREV não é capitalizado. Então isso é fluxo de caixa. Tem que ter uma liquidez imediata para fazer pagamento. André Moura Robles seguiu explicando que, em setembro, sem a PR, houve uma grande queda. Observa- se no saldo inicial da previdência R\$ 507 milhões. Em setembro, caiu para R\$ 130 milhões. Como há menor valor aplicado, o rendimento também será menor. Nesse mês, ficou abaixo de 1%. Ficou em 0.9. Rendeu cerca de R\$ 3 milhões de reais. Todos os valores positivos. Todos os valores estão enquadrados de acordo com a política da SPPREV. Em outubro, indo direto na parte de previdência, observa-se que o saldo inicial era de R\$ 130 milhões, terminando em R\$ 135 milhões. O valor do rendimento do mês foi de R\$ 1.929 milhão. Quando há menos valores aplicados, há uma taxa menor de rendimento. O rendimento do fundo foi de 0.98%, muito próximo de 1%. Há sempre essa movimentação positiva. Há certa queda no retorno porque a taxa de juros está caindo. A taxa Selic está caindo. A tendência é que caia mais meio ponto percentual. Isso vai na mesma linha do Relatório Focus. Quando tem uma taxa de juros mais alta, a renda fixa ficará em um patamar alto. É um investimento mais seguro para o regime da SPPREV. Em seguida, André Moura Robles mostrou o consolidado, apontando os rendimentos, a começar pelos acumulados. Nesse ano, até outubro, a administração teve de rendimento acumulado R\$ 9.300 milhões. Isso é interessante na administração porque esses recursos fazem com que a taxa de administração possa manter um patamar mais baixo. Então se está em 0.133 ou 0.138, em certa medida, é por conta desses

investimentos e da taxa das operacionais das consignatárias, as quais permitem que a taxa se mantenha, ainda que suba um pouco a despesa administrativa, por conta dessas outras receitas que também vão abatendo o valor que precisa de taxa de administração. E o valor mais importante é o rendimento acumulado da previdência, que são R\$ 26 milhões que desoneram o Tesouro. Isso é dinheiro nos cofres do Estado. Gera abatimento direto da insuficiência financeira. Ainda que tenham poucos dias de investimento, é importante sempre o dinheiro estar investido para que tenha o mínimo retorno que seja também porque isso vai retornar para o Estado de alguma forma. Esses R\$ 26 milhões foram utilizados para pagamento de benefícios, abatendo a insuficiência financeira ou o déficit financeiro do Estado. Nesse momento, Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd pediu a palavra para perguntar se houve alteração no Comitê de Investimentos. André Moura Robles explicou que o Comitê Investimentos é composto pelo Presidente, que é o Diretor de Administração e Finanças, além de contar com a participação de André Carvalho Penafieri, antigo Gerente de Finanças e Contabilidade, e Victor Canda Gomez de Souza, que é um Técnico que foi designado para um cargo em comissão devido ao excelente trabalho que tem feito. André Moura Robles esclareceu que talvez essa mudança de cargo tenha gerado dúvida, pois antigamente era a Ida Zacharias que fazia essa função do Victor Canda Gomez de Souza. Mas a Ida Zacharias não é do quadro permanente da SPPREV e o Pró-Gestão tinha algumas restrições quanto a isso. Além disso, a Ida Zacharias não tinha CPA-20 e o Victor Canda tem esse certificado. A Ida Zacharias é focada no Balanço, no fechamento das contas, dentre outras atividades, sendo imprescindível para a SPPREV. André Moura Robles ressaltou, ainda, que Victor Canda Gomez de Souza é um dos funcionários mais capacitados e gabaritados por conta da expertise dele. Como foi dito, ele tem CPA-20 e sabe mexer muito bem com sistemas, além de fazer um tempo que ele tem feito esse trabalho no Comitê de Investimentos. Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd agradeceu pelo esclarecimento e fez outra pergunta sobre um documento novo, chamado questionário, do qual gostaria de compreender a finalidade. André Moura Robles explicou que Nerylson Lima da Silva, membro titular

do Conselho Fiscal e Subsecretário do Tesouro do Estado de São Paulo, observou que o Relatório Mensal de Investimento da SPPREV às vezes ficava muito repetitivo porque trazia Ata do COPOM, por exemplo, a qual era reproduzida no Relatório. Nerylson Lima da Silva sugeriu, então, que a Ata fosse referenciada no Relatório e o Comitê de Investimentos adotou essa ideia. Então foi substituída a cópia das lâminas por aquele formulário novo que está ingressando como anexo ao Relatório Mensal de Investimentos. São as mesmas informações, mas agora está vindo como anexo. E está até mais completo. É só uma informação de cada fundo, quais são os riscos de cada fundo, esse tipo de informação. Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd agradeceu por mais esse esclarecimento e disse ter achado interessante esse novo documento. Marina Brito Battilani continuou a reunião, visando deliberar os Relatórios de Investimentos e os Relatórios Gerenciais apresentados para depois apresentar o DPIN 2024. Marina Brito Battilani informou que esses dois itens são de obrigatória deliberação pelo Conselho de Administração, mensalmente. Além de explicar que, todo mês, o Diretor de Administração e Finanças apresentará o Relatório Gerencial e o Relatório de Investimento e o Conselho de Administração deliberará se aprova ou não. Marina Brito Battilani perguntou se todos estavam de acordo e se não tinham nenhuma ressalva, pois da parte dela os referidos Relatórios estavam aprovados. Nesse momento, Samuel Paulo Viana da Silva, membro suplente do Conselho Administração, pediu autorização do Conselho para poder falar. Samuel Paulo Viana da Silva parabenizou André Moura Robles pela apresentação e lembrou que, quando foi Presidente do Conselho Fiscal, sempre houve uma preocupação em relação ao pagamento da Bonificação por Resultados dos servidores da SPPREV. Samuel Paulo Viana da Silva ressaltou que a SPPREV vem cumprindo suas metas e que é nítido o empenho dos servidores em cumprirem as metas estabelecidas. Então há essa preocupação com relação ao pagamento da Bonificação por Resultados. Samuel Paulo Viana da Silva destacou que os Relatórios apresentam situações favoráveis para isso e que não acredita que exista impedimento para o pagamento da BR de 2020. Disse também entender que existam salários atrasados porque a BR pode ser considerada um salário por ser

fonte de renda. Samuel Paulo Viana da Silva pontuou que o servidor conta com isso e que está sempre se manifestando sobre o assunto porque sabe que essa proposta de BR, lá atrás, já foi uma negociação, tendo em vista que não era possível dar aumento como se desejava. Então foi criada a BR como motivação e atingimento de metas. Samuel Paulo Viana da Silva ressalta que é frustrante quando se atrasa o pagamento. Destacou também que o Governo assumiu recentemente, mas deveria sanar essa questão, pois com a BR atrasada todo esse tempo, os servidores estão tendo que devolver valores. Logo, fica essa situação delicada, onde há servidores que receberam a BR a maior em 2022, mas não receberam a BR atrasada. Diante do exposto, Samuel Paulo Viana da Silva pediu que suas considerações ficassem registradas em Ata, pois mesmo não sendo um lugar de reivindicação, é um lugar de manifestação. E comentou, ainda, que, como Conselheiro, vê que para o servidor apresentar qualidades, excelência, atendimento de demandas de modo célere, ele precisa estar motivado. Samuel Paulo Viana da Silva concluiu dizendo que, se queremos as pessoas motivadas e pessoas boas no time, temos que pagar. Marina Brito Battilani passou a palavra ao José Roberto de Moraes para prestar os devidos esclarecimentos, o qual lembrou que, em 2021 e 2022, houve legislação específica por conta da pandemia. Isso atrasou. legalmente, os referidos pagamentos, pois a lei mandava não computar períodos para fins de pagamento de bonificação. Após, concluiu-se que quem era vinculado às Secretarias que continuavam a receber poderiam receber também. Foi, então, que surgiu um problema para a SPPREV, pois quando começou essa situação, a autarquia era vinculada à Secretaria da Fazenda e Planejamento. Porém, em um dado momento, a SPPREV mudou de Secretaria Tutelar. Diante disso, ficou a dúvida se tinha ou não direito a receber por não estar mais ligada à Secretaria da Fazenda e Planejamento. Até que a PGE se manifestou, concluindo que a SPPREV tinha direito pelo período que esteve ligada à Secretaria da Fazenda e Planejamento. Em 2021 e 2022, aconteceu isso, mas essas duas Bonificações foram pagas. Com a BR de 2020, na ocasião, o Secretário Adjunto da Secretaria de Orçamento e Gestão disse que estava tudo suspenso e pediu para a SPPREV não apresentar a pactuação porque não

adiantaria. Porém, quando veio a conclusão da PGE, falando que havia direito, quando foi reguerido, falaram que a SPPREV não apresentou o que era necessário a tempo. José Roberto de Moraes enfatizou que a autarquia está recorrendo dessa decisão e informou que foi feita uma manifestação recente à Comissão de Políticas Salarial para reexaminar essa questão. Foram mostradas todas as circunstâncias para o pagamento ser autorizado. Algumas coisas estão realmente atrasadas, mas não é o pagamento, pois para pagar precisa da pactuação e da comprovação dos resultados. A pactuação das metas de 2023 ainda não foi acolhida pelo Governo. A SPPREV apresentou em fevereiro, que era o prazo, e até agora não foi acolhida. Só depois disso a autarquia poderá apresentar o relatório com a referida pactuação e verificar se tem direito ou não ao bônus. Isso ainda não aconteceu porque os valores não estão com a pactuação aceita. José Roberto de Moraes seguiu esclarecendo que a SPPREV está atenta e sabe da importância da BR para os seus servidores, destacando que o aumento de 10% em cinco anos é pouco perto das necessidades atuais. Além disso, quando compara-se aos congêneres da autarquia, como os Técnicos e Analistas do INSS, observase que os servidores da SPPREV recebem bem menos que a metade que os servidores federais recebem. José Roberto de Moraes disse que isso dificulta pessoas boas e capacitadas permanecerem na SPPREV. Ressaltou também que a cada concurso que sai é um apavoramento para a autarquia, pois como os servidores são bons, eles passam nos concursos, são chamados e a remuneração em qualquer lugar é melhor. Então os servidores acabam saindo. José Roberto de Moraes afirmou que a SPPREV tem conseguido segurar alguns servidores por conta de bons benefícios trabalhistas, como o vale-refeição, o vale-alimentação e o plano de saúde, pois são boas remunerações indiretas, pagas exatamente para tentar segurar esses servidores especializados. Logo após, Marina Brito Battilani enfatizou que ela e Maurício Haruo Koshiyama levaram essa questão ao Secretário e o assunto já está em discussão. Além disso, informou que o trabalho da Comissão está sendo acompanhado, principalmente em relação ao processo proposto pela SPPREV. Qualquer novidade será informada. Depois, Marina Brito Battilani passou a palavra

ao Laercio Trevisan Júnior, o qual ressaltou a importância da manifestação do Samuel Paulo Viana da Silva. Laercio Trevisan Júnior lembrou que André Moura Robles citou alguns funcionários capacitados da SPPREV e disse que sempre escuta José Roberto de Moraes falar também da importância da valorização dos servidores da SPPREV, devido à baixa que ocorre, além da necessidade de contratação de novos funcionários. Laercio Trevisan Júnior pediu que constasse em Ata essa questão levantada pelos Conselheiros sobre a necessidade do pagamento da BR de 2020, dentro do princípio da razoabilidade, pois é uma questão legal, mas tem que ser razoável. Marina Brito Battilani agradeceu pela contribuição e, voltando à aprovação dos Relatórios, aprovou os itens três e quatro da pauta, passando para o item cinco, que trata do DPIN 2024. André Moura Robles passou, então, para a apresentação do item cinco, explicando que é importante partir da premissa que o regime da SPPREV não é de capitalização, mas sim Regime Orçamentário de Repartição Simples. Isto é, os recursos que a autarquia recebe são para pagamento de benefícios atuais, não de benefícios futuros. Dito isso, é necessário sempre lembrar que os valores que estão aplicados têm mais fluxo de caixa em que propriamente de investimentos. Nessa apresentação sobre o DPIN 2024, André Moura Robles trouxe alguns elementos para os Conselheiros compreenderem o que é a Política de Investimentos, onde ela se coloca nas legislações estaduais e federais. André Moura Robles seguiu tratando sobre o CRP, que está válido até 10 de fevereiro de 2024. Segundo o Artigo 246 da Portaria nº 1.467/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência, órgão responsável por essa regulação, o CRP é exigido para realização de transferências voluntárias da União; celebração de acordos, contratos, convênios e ajustes; e liberação de recursos, empréstimos e financiamentos. Tanto é verdade e é cumprido isso que, antigamente, quando chegava próximo à data de vencimento, o Metrô perguntava como estava o CRP para saber se a SPPREV conseguiria renovar a tempo. Porque, de fato, se o CRP fica inválido, o Estado de São Paulo não recebe valores. Há essa normativa e ela é cumprida. Um dos documentos exigidos para manutenção do CRP é exatamente a Política de Investimento. Há também o Demonstrativo de Aplicações, tem o

Demonstrativo que tem que ser enviado ao Ministério, bimestralmente, todas as contribuições que são recolhidas pela SPPREV. Isso é feito normalmente. Inclusive, é o Victor Canda Gomez de Souza, funcionário citado anteriormente, que cuida dessa parte. Ele fez um curso específico para poder pegar as nossas informações e lançar direto no site CADPREV-Web, do Governo Federal. André Moura Robles seguiu explicando que o DPIN é um pouco diferente, pois não tem tanta informação contábil e financeira. É mais a Política mesmo que será aplicada no ano seguinte. Há essa necessidade para manutenção do CRP. Quando observa-se as normativas do Governo Federal, nota-se que essa Política de Investimento nada mais é que um conjunto de regras e diretrizes para aplicar os recursos da SPPREV para que se tenha uma remuneração sobre esses investimentos, os quais buscam equilíbrio financeiro e atuarial. No caso da autarquia, por ser um Regime de Repartição Simples, é um pouco mais tranquila a questão atuarial porque a SPPREV tem as receitas e as despesas, contando o déficit equilibrado. Em seguida, André Moura Robles falou sobre o que a SPPREV investe e o que é considerado recurso na Legislação Federal, a qual considera recurso qualquer disponibilidade oriunda de receita; ingressos financeiros; aplicações financeiras; títulos e valores mobiliários; ativos vinculados por lei ao RPPS; e demais bens, direitos e ativos do regime. André Moura Robles informou que, basicamente, o nosso ingresso são as disponibilidades. Há muita coisa em disponibilidade, oriunda das receitas. São esses valores que acabam sendo aplicados. A própria Legislação Federal também traz, não só na Portaria citada, mas também na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021, as formas de se alocar os recursos. O regime tem algumas opções em renda fixa; renda variável; investimentos no exterior; investimentos estruturados; fundos imobiliários; е empréstimos consignados. Há na legislação essas seis possibilidades. Além disso, tem a questão de como se aplicam esses recursos e quais são disponibilidades. Então o Comitê de Investimentos propõe, a Diretoria Executiva chancela para depois o Conselho de Administração, como órgão superior, validar a Política de Investimento para o ano seguinte. Sempre que a SPPREV procura investir, tem que ter em mente que o Estado de

São Paulo é diferente porque só pode aplicar os recursos da SPPREV no Banco do Brasil, devido ao decreto que designou o Banco do Brasil como agente financeiro único do Estado de São Paulo. A autarquia não pode ir a outros bancos para investir recursos. Obrigatoriamente, precisa aplicar no Banco do Brasil, o qual informa o que tem disponível para alocação. Por conta das características do regime, o Comitê sempre procura baixa classificação de risco e, principalmente, liquidez, de preferência zero. O último item que a SPPREV também procura, dentro das opções possíveis, é o baixo custo de administração. Quando é feita a Política de o cenário Investimento, acompanham-se econômico nacional internacional, as Atas do COPOM e os Relatórios Focus. André Moura Robles explicou que, quando foi feita a última Política de Investimento, na da cenário atividade econômica havia um nacional época, desaceleração. Isso influenciou, por exemplo, nos fundos escolhidos. A inflação estava em trajetória de baixa, havia também a redução da taxa básica de juros. Isso é importante porque se a taxa está caindo muito, são mais interessantes as rendas fixas pré-fixadas. Se o cenário está com juros mais altos, são mais interessantes os pós- fixados. No plano internacional, na época, o COPOM estava preocupado com tensões geopolíticas da Ucrânia e depois de Israel, além da questão dos juros norte-americano. Essas questões foram levadas em consideração para fazer a Política e depois no acompanhamento mensal dos investimentos da SPPREV. Atualmente, apesar de autorizado aplicar em renda fixa e em renda variável, foram feitas aplicações, exclusivamente, em renda fixa. Por ora, a SPPREV tem aplicado, basicamente, em pós-fixado. Há preferência por aplicar em fundos, pois é mais fácil de administrar que investir diretamente. Outro detalhe é que não há impostos sobre os rendimentos da SPPREV. Todos os fundos da autarquia têm uma imunidade. Não são tributados. André Moura Robles informou que, atualmente, os fundos aplicados. basicamente. são BB Previd. IRF-M1 esses quatro: (rentabilidade de 13,19% nos últimos 12 meses); BB RF Diferenciado (rentabilidade de 12,54% nos últimos meses); BB Ref. DI Tit. Públicos (rentabilidade de 13,23% nos últimos 12 meses); e BB Previd. Perfil (rentabilidade de 13,22% nos últimos 12 meses). São todos renda fixa.

Eles têm uma pequena diferença. A rentabilidade é muito próxima, não são valores que fogem muito um do outro. A única coisa é que o BB Previd. IRF-M1, apesar de ser pouco volátil, é muito mais volátil que os outros. Por vezes, fica negativo no dia. O problema é que se tiver que resgatar no dia que ficar negativo, acaba prejudicando. Isso aconteceu com a SPPREV em maio de 2019, quando houve a greve dos caminhoneiros. Por isso, evita-se utilizar esse fundo, procurando outras opções de investimento. Pelo fato de a SPPREV ter um regime com essas características mencionadas, é proposto manter as aplicações da autarquia em renda fixa. Estão autorizados tanto pós quanto pré-fixado nesses itens. Tem aplicação direta também em uma emergência. E se cair muito a taxa de juros e esses fundos de renda fixa não estiverem performando bem, há a renda variável que pode ser uma válvula de escape. Então, basicamente, a proposta é manter o que se tem. André Moura Robles pontuou que preferiu fazer essa apresentação detalhada e ilustrativa para facilitar a compreensão a respeito da realidade atual da SPPREV. Após, Marina Brito Battilani agradeceu pela apresentação elucidativa e disse que ainda não tinha visto esses dados com tantos detalhes. Marina Brito Battilani considerou ser um bom momento para essa apresentação em razão da chegada dos novos Conselheiros. André Moura Robles disse que havia se esquecido de mencionar um detalhe, o qual diz respeito ao DPIN, pois o documento tem que ser apresentado na primeira reunião de dezembro para aprovação do Conselho de Administração, tendo em vista que a SPPREV tem até 31 de dezembro para enviar o DPIN ao Ministério. Se não enviar ao Ministério até essa data, constará como irregularidade. Não é cancelado o CRP de forma seja renovado. automática. impede que Então ficaria uma mas irregularidade se não regularizar até a renovação. A SPPREV ficaria impedida de fazer a renovação. Em seguida, Eduardo Becker Tagliarin apresentou suas dúvidas sobre fundos e aplicações. André Moura Robles explicou que, recentemente, tem um fundo que colocarão nas aplicações porque há uma conta tipo C. Há várias contas na SPPREV, como a conta única (onde transitam os valores do SIAFEM), a conta movimento (para pagamento dos benefícios) e a conta tipo C (transitória). Essa última conta citada tinha valores que ficavam de um dia para o outro. Então, por

exemplo, a PGE passou um valor da contribuição sobre precatórios e depositou na conta C. Supondo que esse valor foi passado às 16h30 e que não deu para tirar dessa conta C para passar para a conta única ou para a conta movimento, esse valor não ficará aplicado. Agora, o Banco do Brasil apresentou um fundo que a SPPREV poderia aderir. Então se caísse recurso na conta C, ainda que não conseguisse tirar, iria para aplicação. Lá atrás, isso não foi aceito pela autarquia porque esse fundo não estava enquadrado na política de investimento. Mas agora o fundo que está fazendo essas aplicações de conta C está enquadrado na política da SPPREV. Então foi aderido e, atualmente, desde esse mês ou do mês passado, esses valores estão ingressando na conta C e, ainda que figuem apenas um dia, está tendo aplicação automática. Na sequência, Marina Brito Battilani disse não ter mais considerações e mais uma vez parabenizou André Moura Robles pela apresentação. Além disso, aprovou o item cinco da pauta, que é o Demonstrativo de Investimento para 2024. Marina Brito Battilani prosseguiu, citando o item seis da pauta, o qual trata sobre o Relatório Mensal de Ouvidoria, que foi encaminhado por e-mail aos Conselheiros. Esse é um relatório simples, que não é apresentado. É apenas informativo. Marina Brito Battilani disse que se não houver dúvida, apontamento ou consideração, será passado para o próximo item. Como não houve, passou-se para o próximo item, que é o Relatório de Aposentadorias e Pensões Civis, o qual também foi encaminhado por email. Novamente, Marina Brito Battilani perguntou se alguém tinha alguma observação para passar para o próximo item da pauta. José Roberto de Moraes fez uma observação preventiva, informando que, no mês que vem, o Relatório de Aposentadorias aparecerá zerado. A razão é que, há alguns anos, ficou combinado que, em dezembro, a SPPREV não concederá aposentadorias, a não ser em casos excepcionais, por ser um mês de folha curta. Além disso, essa medida foi adotada porque se um servidor for aposentado no dia 8 de dezembro, por exemplo, ele não receberá o 13º salário. Então para evitar esses problemas tanto para a Secretaria da Fazenda e Planejamento quanto para a SPPREV, no mês dezembro, a autarquia não concede aposentadorias. Ano passado houve caso excepcional, mas nesse ano ainda não houve. Teria que ser o caso de um

servidor, candidato à aposentadoria, ciente dessa situação e que concorda com isso. Ou seja, que só receberá a parcela do 13º salário no fim de janeiro. Portanto, para não haver esse problema em razão de dezembro ser um mês curto, a SPPREV não concede aposentadorias nesse período. Na sequência, Marina Brito Battilani pediu à Alessandra Mathias Moris para projetar o Cronograma de Reuniões de 2024, no qual tentou-se manter as reuniões na primeira sexta-feira de cada mês, desde que não fosse anterior ao dia 4 para a Diretoria de Administração e Finanças ter tempo hábil de preparar os relatórios referentes ao mês anterior. Além disso, as reuniões estão pré-agendadas às 10 horas. Havendo algum conteúdo diferente ou tema que tomará mais tempo, será informada, com antecedência, a mudança de horário da reunião para 9 horas, por exemplo. Marina Brito Battilani informou também que manterá as reuniões de maneira híbrida, mas que todos podem ficar à vontade para participarem presencialmente, tendo em vista que a reunião é mais produtiva e todos podem conversar entre si, tirar dúvidas etc. Havendo algum tópico específico para uma reunião extraordinária, a convocação também será feita por e-mail. José Roberto de Moraes ressaltou que haverá uma reunião extraordinária em março de 2024 porque é preciso esperar o Balanço do Estado para apresentar o Balanço da SPPREV e a autarquia tem até 31 de março para mandar ao Ministério. Só que na data da reunião do Conselho de Administração ainda não tem a aprovação do Balanço do Estado. Então, normalmente, no mês de março, há uma reunião extraordinária para tratar desse assunto. Marina Brito Battilani disse que transmitiu tudo o que gostaria e voltou a palavra para José Roberto de Moraes, o qual informou que aumentou bastante o recadastramento pelo aplicativo SOU.SP.GOV.BR. Outra informação transmitida é que foi publicada a portaria de recadastramento para 2024, na qual consta a preferência pela realização do recadastramento por meio do aplicativo SOU.SP.GOV.BR. Ou seja, a SPPREV vai incentivar a utilização pela praticidade para o beneficiário e para a autarquia. Cumpre ressaltar que não foi descartada a contratação do Banco do Brasil, onde também pode ser feito o recadastramento. Outra observação feita por José Roberto de Moraes é em relação às pensões por mortes, benefício que agora está

dentro do Sistema de Gestão Previdenciária - Sigeprev. Foi preciso fazer uma adaptação no sistema para isso, até porque a pensão por morte sofreu profundas alterações. E, em janeiro, o Governo Federal deverá promover novas alterações na pensão por morte. Lembrando que as Certidões de Tempo de Contribuição - CTCs já estavam no referido sistema. José Roberto de Moraes compartilhou que, assim que aprovada a Proposta Orçamentária na Alesp, será mostrada a diferença entre o que foi proposto e o que foi aprovado, como é feito todos os anos. Além disso, José Roberto de Moraes compartilhou que sairá até a próxima terça-feira uma nova portaria a respeito de controle interno. O sistema está sendo aperfeiçoado até porque isso faz parte de um programa geral do Estado. A SPPREV está atuando em conjunto com a Controladoria Geral do Estado e isso tem se aperfeiçoado. Inclusive, o Pró-Gestão exige essa questão de controle interno. Ainda sobre o Pró-Gestão, José Roberto de Moraes disse que é exigida a certificação dos Conselheiros. Então, para os novos membros, a SPPREV pagará o curso preparatório e o teste. Para quem a SPPREV já pagou o curso e por qualquer razão não obteve o certificado, a autarquia não arcará novamente com esse custo. Lembrando que isso é uma obrigação que a lei fixa prazo a partir da nomeação. Se ultrapassado esse prazo, haverá a perda da condição de Conselheiro. Antes de passar a palavra aos Conselheiros, Marina Brito Battilani destacou a importância de os Conselheiros encaminharem à SPPREV toda a documentação que a autarquia precisa para regularizar os cadastros e finalizar a posse de todos. Marina Brito Battilani pontuou que a Alessandra Mathias Moris encaminhou e-mails individuais, informando quais documentos estão faltando. Portanto, quem não recebeu nenhuma solicitação por e-mail é porque já está com a documentação completa. Marina Brito Battilani lembrou, ainda, que os Conselheiros precisam assinar os Termos de Posse. Maria Clara Paes Tobo solicitou que fosse tirada uma foto dessa nova formação do Conselho de Administração. Marina Brito Battilani concordou e disse que isso pode ser feito após a reunião. Novamente, Eduardo Becker Tagliarin apresentou algumas dúvidas, dessa vez sobre taxa de juros de consignados. José Roberto de Moraes disse que a SPPREV não autoriza ou ela não faz o ato de autorização para

consignação no pagamento. Quem faz é a Secretaria da Fazenda e Planejamento. Pelo menos, até o momento, não é hábito da Secretaria da Fazenda e Planejamento colocar para autorizar e fixar um determinado limite de taxa de juros etc. Coisa que o Federal faz. Mas é uma proposta que pode ser levada ao Governo para se examinar. Marina Brito Battilani explicou que quem colocou em resolução o teto da consignação foi o Conselho Nacional de Previdência Social e que o teto que foi votado no Conselho Nacional vale para os aposentados e pensionistas do INSS. Isto é, não vale para os estatutários. Marina Brito Battilani esclareceu que o Governo Federal, em relação aos servidores públicos, fixou agora e rebaixou o teto para consignação dos servidores públicos federais. Agora também o Governo fez para os estatutários. Então essa é uma proposta que pode ser levada ao Governo. Após, Eduardo Becker Tagliarin disse que, com a redução da taxa de juros, nada mais justo que o consignado seja reduzido. Marina Brito Battilani explicou que essa limitação do que é consignável está prevista em lei, a qual vale tanto para servidores do Governo Federal quanto para pensionistas e aposentados ou servidores estatutários dos Estados. O limite é consignado em lei para que a consignação seja direto em folha ou fixado em menor para o cartão de benefício. André Moura Robles complementou falando que se alguma entidade empréstimo consignado, faz 0 provavelmente, ela capitalização. Então ela tem recursos, ela empresta e faz o desconto da consignação do que essa pessoa recebe, por exemplo. A SPPREV não tem capitalização. Tudo o que ela recebe, ela gasta. Então não tem como fazer esse empréstimo. Eduardo Becker Tagliarin agradeceu pelos esclarecimentos. Na sequência, Marina Brito Battilani passou a palavra ao Laercio Trevisan Júnior, o qual agradeceu por todo o atendimento que sempre recebe da SPPREV e aproveitou para pedir ao Coronel PM Edson Luis da Silva Simeira que fizesse uma intervenção na cidade de Piracicaba em relação à conclusão da reforma da 4ª Companhia da PM, localizada à Rua Tiradentes - Centro, pois essa reforma está há um ano e meio parada. Marina Brito Battilani agradeceu pela interação e passou a palavra à Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd, que falou sobre a pensão por morte advinda de servidor ativo, desejando saber como está a discussão

que foi para a PGE a respeito da incorporação de certidões anteriores ao último serviço público que o ativo estava trabalhando. Informou, ainda, que estão chegando várias comunicações de pensionistas que não estão conseguindo trazer o tempo e as certidões que foram juntadas ao processo de períodos anteriores. Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd quis saber como está essa discussão, pois fragiliza ainda mais os pensionistas, com valores mais baixos, inclusive. José Roberto de Moraes disse que verificará com Fernando Zanelli e responderá depois. Eugênia Netto de Andrade e Silva Sahd agradeceu. Após, Coronel PM Edson Luis da Silva Simeira cumprimentou a todos e disse ter satisfação em ser reconduzido. Em resposta à solicitação feita por Laercio Trevisan Júnior, o Coronel PM Edson Luis da Silva Simeira disse que, atualmente, é corregedor da PM e pediu que depois sejam passados por e-mail mais detalhes dessa reforma para que sejam adotadas as providências cabíveis pela área responsável. Laercio Trevisan Júnior agradeceu e informou que é a 4ª CIA de Piracicaba (o prédio tem 1.046 metros quadrados e foi doado pela Prefeitura à Polícia Militar). Marina Brito Battilani perguntou se alguém tinha mais alguma consideração a ser feita antes de encerrar a reunião. Marcos Hayazaki perguntou, então, se a nomeação desses 25 servidores que estão previstos para o ano que vem é uma reposição ou um acréscimo. José Roberto de Moraes explicou que era para ser acréscimo, mas com o passar do tempo, será uma reposição parcial e um acréscimo. André Moura Robles informou que há 300 vagas possíveis na lei. Atualmente, tem 184 Técnicos. Se tem 72 para contratar, ainda assim não atingirá o limite legal. Marcos Hayazaki disse que a pergunta dele foi feita em função da possibilidade da absorção das três folhas: Ministério Público, Tribunal de Justiça e Assembleia Legislativa, pois cada ente tem uma demanda diferente com a sua forma de cálculo. José Roberto de Moraes esclareceu que serão colocadas no sistema da SPPREV todas as regras existentes relativas a cada órgão. A aposentadoria continuará ocorrendo no órgão. Então o Ministério Público, por exemplo, aposenta um promotor, manda para a SPPREV e a SPPREV insere na folha do jeito que foi encaminhado. Ao remeter ao Tribunal de Contas para fins de registro, a SPPREV cumprirá sua obrigação de fazer eventuais observações. A decisão

competirá a quem sempre compete que é o Tribunal. Esse será o roteiro. Marcos Hayazaki pontuou, então, que isso será a homologação do próprio processo de aposentadoria. José Roberto de Moraes concordou e complementou dizendo que, a princípio, na transição, nenhum servidor aposentado, por exemplo, sofrerá qualquer alteração. Ou seja, ele continuará recebendo aquilo que receberia se não houvesse essa transição. Marcos Hayazaki reiterou que a preocupação é também em relação à manutenção desse processo de aposentadoria. José Roberto de Moraes disse que haverá uma comunicação mais alinhada do que já existe atualmente, tendo em vista que a SPPREV faz a gestão das pensões dos beneficiários oriundos desses órgãos e, futuramente, fará também a gestão dos benefícios de aposentadoria. José Roberto de Moraes acredita que depois que tudo se estabelecer, não haverá problema. Fábio Luís Engler Graner perguntou, então, se continua a ideia de se criar uma nova Diretoria para cuidar da migração dessas folhas. José Roberto de Moraes disse que a ideia continua, mas que não se pode condicionar a migração dessas folhas à essa nova Diretoria. Portanto, a SPPREV fará o contrário. Isto é, primeiro será assumida a migração dessas folhas para depois provar a necessidade dessa nova Diretoria específica. Antes de encerrar a reunião, Marina Brito Battilani agradeceu a participação e a colaboração de todos. E, para constar, eu, Alessandra Mathias Moris, Secretária da reunião desse Conselho, lavrei e subscrevo essa Ata que, lida e achada conforme. vai devidamente assinada Conselheiros **Titulares** pelos presentes e pelo Diretor-Presidente da SPPREV.

São Paulo, na data da assinatura digital.

## Alessandra Mathias Moris Moleiro Assessor Técnico Previdenciário



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Mathias Moris**, **Assessor Técnico Previdenciário**, em 31/01/2024, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no

----

### Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por FABIO registrado(a) civilmente como FABIO LUIS ENGLER GRANER, Usuário Externo, em 31/01/2024, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por MARCOS HAYAZAKI, Usuário Externo, em 31/01/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Marina Brito Battilani**, **Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº</u> 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Eliezer Ribeiro Da Costa**, **Usuário Externo**, em 31/01/2024, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Jose Roberto De Moraes**, **Diretor-Presidente**, em 31/01/2024, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **EDSON LUIS DA SILVA SIMEIRA**, **Usuário Externo**, em 01/02/2024, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.





Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Haruo Koshiyama**, **Especialista em Políticas Públicas**, em 01/02/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de</u> 2023.





Documento assinado eletronicamente por MARIA CLARA PAES TOBO, Usuário Externo, em 02/02/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO ALVES OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



Documento assinado eletronicamente por Marina De Lima Lopes, Procurador do Estado Assessor, em 02/02/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



### Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **LAERCIO TREVISAN JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 02/02/2024, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA NETTO DE ANDRADE E SILVA SAHD**, **Usuário Externo**, em 05/02/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BECKER TAGLIARINI**, **Usuário Externo**, em 07/02/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto</u> Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por Maricler Real registrado(a) civilmente como MARICLER REAL, Usuário Externo, em 08/02/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.





Documento assinado eletronicamente por **Joao Luis Mingheti Costa**, **CORONEL PM**, em 16/02/2024, às 10:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual</u> nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **0018440340** e o código CRC **8A18A7AA**.